



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PROCESSO SELETIVO 001/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

22 de março de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS** para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 MONITOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE I

Monitoria de Serviços de Garçom
Monitoria em Alvenaria, Hidráulica, Pintura e Revestimento
Monitoria em Eletricista Instalador Residencial
Monitoria em Estética e beleza
Monitoria em informática
Monitoria em Inspeção de Qualidade.
Monitoria em Línguas com ênfase em Inglês
Monitoria em manutenção de computadores

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	B	C	D	C	B	B	A	C	A	B	A	D	B	C	B	A	C

1.2 MONITOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE II

Monitoria em Administração
Monitoria em Libras
Monitoria em Liderança e Desenvolvimento do Potencial Humano e Rotinas Administrativas
Monitoria em Logística e almoxarifado
Monitoria em Planejamento e Controle de Produção
Monitoria em Recursos Humanos e Departamento Pessoal
Monitoria em Saúde
Monitoria em Vendas e Marketing on-line

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	B	C	B	D	D	A	A	A	B	B	D	C	B	B	A	D

Guaratinguetá/SP, 22 de março de 2026.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Guaratinguetá/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

CODESG



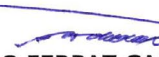
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026


PROCESSO Nº 014/2025

AVISO DE ENCERRAMENTO


A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Processo nº 014/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, corte, dobra, montagem das armaduras e entrega de aço para construção civil, abrangendo materiais em aço CA-50, CA-60, malhas/telas soldadas e demais elementos metálicos necessários à execução das estruturas de concreto armado, referente a execução das fundações estruturais da obra da Unidade Básica de Saúde Vila Bela.

Guaratinguetá, 23 de março de 2026


GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Diretor Presidente

 (12) 3128-5400

 WWW.CODESG.NET.BR

 R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 20 de Março de 2026.

EDITAL FUNCOC Nº 06/2026.

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
M.Y.G.R	SIQUEIRA CAMPOS	131	0204203702	HISTORICO DA FIGUEIRA	3945/2026	80/2026
W.M.M	SIQUEIRA CAMPOS	222	0204400414	HISTORICO DA FIGUEIRA	3972/2026	81/2026
J.B.F	MANOEL CASEMIRO FILHO	139	0710608100	JARDIM SANTA LUZIA	3930/2026	76/2026
E.V. P. & E. LTDA	PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	338	0208701600	CHACARAS SELLES	132351/2023	77/2026
F.L.F.P	VITAL BRASIL	134	0704400700	PEDREGULHO PARQUE	1532/2025	78/2026
J.T.S	FRANCISCO MARTINS	559	0514103200	RESIDENCIAL BEIRA RIO I	131876/2023	79/2026
M.H.L.T	AUGUSTO LEMES DA SILVA	66	117001600	RESIDENCIAL VILAGE SANTANA	918/2025	82/2026
M.S.S	7	008	0528449100	Chácaras Agrícolas	4023/2026	83/2026
I.F.M.C	12	061	0528436200	Chácaras Agrícolas	4032/2026	84/2026

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de limpeza e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020 quais sejam:

- a) 0,2 (dois décimos) UFESP por metro quadrado de terreno para corte de vegetação.
- b) 04 (quatro) UFESP por metro cúbico de entulho ou resíduos retirados.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
R.C.S./C. LTDA	ABILIO CORE	339	0208700100	CHACARAS SELLES	130048/2023	701/2024
E.A.N.G.F	NAZEM SERAFIM,	181	0206100105	JARDIM PADROEIRA	133445 / 2023	014/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS FERREIRA GONCALVES
Data: 20/03/2026 15:58:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

TERMO DE REVOGAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2026

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de kit maternidade.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas;

Considerando o art. 147 da mesma norma legal, que determina que os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

Considerando o Artigo 5º da lei 12.846/2013 e artigo 38 da lei 14.133/2021.

Considerando a existência de vícios formais e materiais insanáveis identificados no processo licitatório, tais como:

- Temo de Referência e Estudo Técnico Preliminar informou a aquisição de forma global e indivisível, porém a solicitação de Registro de Preços consta o valor unitário, ou seja, por item, sendo impossível análise do valor por kit;

- Para compor o edital busca-se informações no sistema de Suprimento, qual seja, Solicitação de Registro, cujo valor foi cotado de forma unitária, impossibilitando saber o valor por kit.

Considerando, desta feita, que as informações estão divergentes, verificou-se a impossibilidade de se licitar o objeto supra;

Diante do exposto, com base na legislação supracitada e na necessidade de garantir a legalidade, moralidade e eficiência do processo licitatório, **REVOGO** o procedimento licitatório acima identificado, por vícios insanáveis que comprometem sua validade e regularidade.

Publique-se este termo para os fins de direito, remeta-se os autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo para apreciação e adote-se as providências cabíveis à reestruturação do certame, caso persista o interesse na contratação.


Antônio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Prefeito Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e pescados) destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Empresa(s) vencedor(as):

- **BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no tocante ao item 15, no valor total de R\$ 174.037,50.....
- **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**, no tocante aos itens 01,03,05,07e 13, no valor total de R\$ 1.689.756,00.....
- **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA LTDA EPP**, no tocante aos itens 09 e 10, no valor total de R\$ 424.830,00.....
- **HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA EPP**, no tocante aos 02, 04,06 e 14 , no valor total de R\$ 599.142,25.....
- **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no tocante aos itens 08,11 e 12, no valor total de R\$ 645.958,65.....

Guaratinguetá, 20 de março de 2026.


Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

1.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa(s) vencedor(as):

- **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no tocante ao lotes 05 e 06, no valor total de R\$ 131.562,80.....
- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA EPP**, no tocante aos lotes 01,02,03 e 04, no valor total de R\$ 5.155.650,18.....
- **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME**, no tocante aos lotes 07 e 08, no valor total de R\$ 92.292,80.....

Guaratinguetá, 23 de março de 2026.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 025/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de sanitários portáteis, para realização de diversos eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 14/04/2026 às 09:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, serviços gerais, controladores de acesso e brigadistas, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/04/2026 às 09:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 019/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos para equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 13/04/2026, às 14:00 horas.

Retificação. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para as unidades de saúde do município. Considerando o equívoco nos extratos das atas de registro de preços do objeto supracitado, publicados na página 8, da edição online nº 5.382, de 19/03/2026, onde se lê Pregão Eletrônico nº 006/2026, **LEIA-SE Pregão eletrônico nº 009/2026.** Ratificam-se os demais termos.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Processo Administrativo nº 001/2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução integral dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 H) -Porte III, Dr. José Geraldo Rodrigues Alckmin. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII. Valor mensal reajustado: R\$ 2.250.000,00. Data: 27/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.859, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.843, de 04 de março de 2026, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 5.843, de 04 de março de 2026, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º...

.....
II – diferenciais de atendimento, como escolas em tempo integral, escolas cívico-militares, escolas localizadas na zona rural, escolas que mantenham turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e escolas que possuam Grêmio Estudantil instituído, hipótese em que a majoração será vinculada a projetos do Grêmio Estudantil ou a projetos aprovados por este órgão estudantil.”

Art. 2º O inciso III do art. 8º, da Lei Municipal nº 5.843, de 04 de março de 2026, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, passa a vigorar com a seguinte redação:

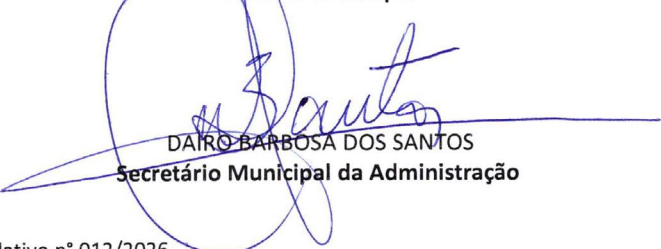
“Art. 8º ...

.....
III – cobertura de tarifas bancárias não vinculadas à movimentação específica dos recursos do programa, ressalvadas despesas com tarifas bancárias indispensáveis à manutenção da conta específica do programa, limitadas ao valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPIO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 012/2026,
de autoria do Vereador Fabrício Dias Junior -
“Fabrício da Aeronáutica”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.860, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.731, de 10 de março de 2025, que “proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.731, de 10 de março de 2025, que “proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 5.731, de 10 de março de 2025.

Art. 3º O caput do art. 6º da Lei Municipal nº 5.731, de 10 março de 2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza feitas pela Administração Pública Municipal, que possam a ser acessadas pelo público infantojuvenil, dever-se-á ter uma cláusula contratual de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, estando o contratado sujeito, em caso de descumprimento, às penalidades expressamente previstas no respectivo contrato ou edital, na forma regulamentar da presente Lei.”

Art. 4º Ficam revogados os §§ 1º e 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.731, de 10 de março de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026,
de autoria do Vereador Fabrício Dias Junior -
“Fabrício da Aeronáutica”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.751, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidato aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
100º	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
101º	RUAN HUDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.751, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.751, de 19 de março de 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.751, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO-FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.752, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
15º	LUIS FELIPE PASSOS CATINI	PEB II - HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.752, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.752, de 19 de março 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.752, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.753, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
43º	DANIELA FERREIRA DA SILVA	PEB I – INFANTIL
44º	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA	PEB I – INFANTIL
45º	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	PEB I – INFANTIL
46º	LARISSA GABRIELE DOS SANTOS MANTOVANI	PEB I – INFANTIL
47º	PRISCILA MONIQUE DE PAULA DA SILVA	PEB I – INFANTIL
48º	ALINE FARIA LACOURT FERREIRA	PEB I – INFANTIL
49º	TAMIRIS DE PAULA NOGUEIRA SANTOS	PEB I – INFANTIL
50º	THAIS VELOSO DOS SANTOS	PEB I – INFANTIL
51º	FLORA MOLTER VIANA	PEB I – INFANTIL
52º	ROSANA ALVES DOS SANTOS SOUZA	PEB I – INFANTIL
61º	DANIELLY ALEXANDRE DE FREITAS	PEB I – FUNDAMENTAL
62º	IZABELI GONCALVES PINHEIRO	PEB I – FUNDAMENTAL
63º	JULIANA MARIA VIANA FERNANDES RODRIGUES	PEB I – FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.753, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.753, de 19 de março 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.753, DE 19 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.384

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.754, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Reconstitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaratinguetá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e, alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – SUELI LEITE DA SILVA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: ARIADNA SOARES OLIVEIRA

II – VERA LUCIA DA CRUZ – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: CYNTHIA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA

III – GEORGIANO JOAQUIM PEREIRA ANTÔNIO DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: HESDRAS NOGUEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.849, de 30 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria de Expediente.